



## VOTO DE SAUDAÇÃO

*8 DE MARÇO – DIA INTERNACIONAL DOS DIREITOS DAS MULHERES*

Considerando que:

- (i) No dia 8 de março se celebrou o Dia Internacional dos Direitos das Mulheres, onde se evocam e atualizam as lutas travadas por tantas mulheres, em todo o mundo e ao longo de décadas, defendendo direitos civis, laborais e sociais, à educação, à autodeterminação e à liberdade sexual.
- (ii) Tantos anos após a primeira vez em que este dia foi celebrado, a sua pertinência mantém-se, dado que:
  - a. A taxa de alfabetização das mulheres no mundo continua a ser inferior à dos homens;
  - b. Em Portugal, as desigualdades são bem patentes, com as mulheres a receber salários mais baixos do que os homens (em média, menos 16,7% de salário base);
  - c. Das pessoas que ganham o salário mínimo nacional, 53,6% são mulheres;
  - d. Cinco profissões são responsáveis por 37,3% do emprego feminino, sendo elas: trabalhadoras de limpeza, vendedoras em loja, empregadas de escritório, professoras do ensino básico (2º e 3º ciclos) e secundário, trabalhadoras de cuidados pessoais nos serviços de saúde (Dados do Instituto Nacional de Estatística);
  - e. Os lugares de chefia continuam segmentados, com apenas 33 mulheres a ocupar cargos em conselhos de administração das empresas do PSI-20 das 220 pessoas que os compõem o que representa 15% do total;
  - f. As mulheres são mais afetadas pela precariedade laboral, desemprego e pobreza, continuando a suportar uma dupla jornada de trabalho, onde conciliam a vida profissional com tarefas domésticas não remuneradas, trabalhando cerca de 1h45 (em média) mais que os homens;
  - g. As mulheres continuam a ser as principais vítimas de violência doméstica, sexual e de género persistindo a situação das mulheres mortas pelos seus atuais ou ex-companheiros. Segundo dados da União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR) e do Observatório das Mulheres Assassinadas (OMA), entre 2004 e 2016 registaram-se 428 homicídios e 497 na forma tentada. Em 2017, foram verificados em média 1,6 homicídios por mês, e 23 mulheres foram vítimas de tentativa de homicídio no mesmo ano;
  - h. No que respeita à atividade política, a participação de mulheres tem ainda um longo caminho a percorrer, havendo, na sequência das eleições legislativas de 2015, 76 deputadas eleitas em 230, ou seja uma taxa de 34%;

(iii) As políticas locais não podem ignorar esta realidade. Por mais que a lei tenha avançado, as mulheres continuam a ser vítimas de violência e de estereótipos ultrapassados - vítimas da dupla jornada de trabalho, da precariedade, das violências de género, de crimes sexuais; vítimas, ainda, de múltiplas formas de discriminação como o racismo, a xenofobia e a negação do direito fundamental à autodeterminação de género e sexual, entre outras;

(iv) Quando o assédio, nas suas múltiplas formas, a violência doméstica, o medo da violação ou o sentimento de insegurança, o preconceito e a exploração laboral marcam ainda o quotidiano de tantas mulheres, jovens e crianças, é a experiência da liberdade, o direito à autonomia, à mobilidade e à autodeterminação que lhes são negados;

**O Bloco de Esquerda vem, assim, requerer a esta Assembleia a aprovação de um voto de saudação:**

1. Ao Dia Internacional dos Direitos das Mulheres e todas as comemorações e iniciativas associadas a esta celebração;
2. A todas as lutas, organizações e movimentos feministas;
3. A todas as pessoas que ativamente e empenhadamente lutam por uma sociedade mais igual, mais justa e contra todas as discriminações.

Lisboa, 18-04-2018

Pelo Bloco de Esquerda,



-----  
Luis Moreira